

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 . DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta lateral de vidro, com mola aérea e na cor fume destinados ao atendimento das necessidades funcionais no Centro Administrativo de Capão da Canoa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma porta lateral de vidro com mola aérea e na cor fume para o Centro Administrativo.	1 unidade	R\$ 9.163,33	R\$ 9.163,33

O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.163,33 (nove mil, cento e sessenta e três reais com trinta e três centavos), sendo o menor preço global.

Possui o menor preço e ser de extrema necessidade a contratação de uma empresa responsável, pois tem a necessidade de atender às demandas de segurança, praticidade e facilidade para entrada e saída no acesso ao Centro Administrativo Municipal

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea „b” da Lei n. 14.133/2021).

Justifica-se a necessidade de atender às demandas de segurança, praticidade e facilidade para entrada e saída no acesso ao Centro Administrativo Municipal, bem como visa manter um padrão de modernidade, conforto, qualidade e segurança na guarda dos bens patrimoniais e documentais existentes no Centro Administrativo Municipal.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea „c”).

A necessidade da contratação da empresa tem por objetivo necessidade de atender às demandas de segurança, praticidade e facilidade para entrada e saída no acesso ao Centro Administrativo Municipal, bem como visa manter um padrão de modernidade, conforto, qualidade e segurança na guarda dos bens patrimoniais e documentais .

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea „d” da Lei nº 14.133/21).

O prazo de instalação deverá ser de até 35 (trinta e cinco) dias úteis após a solicitação.

Local: Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021).

Não tem necessidade da realização de contrato.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “F” da Lei nº 14.133/21).**

### **ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA PAGAMENTO**

O pagamento deverá ser realizado mediante apresentação de documento fiscal emitido pela contratada, atestada a prestação dos serviços.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea „h”, da Lei n. 14.133/2021).**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimentos de contratação por dispensa de licitação, no ART 75, II da Lei 14.133/2021

A habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos. É dever de o fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada. Certidões anexas.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

**9.1.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: Gestão, Inovação e Planejamento

II) Fonte de Recursos: 1500.000.0000 recursos não vinculados de impostos

III) Programa de Trabalho: [...];

IV) Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99.00.00.00

V) Plano Interno: Não se aplica

Capão da Canoa 13 de novembro de 2024

